

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
EDITAL N.º 1/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIAS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências – PPGEC – da Universidade de Brasília – UnB –, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n.º 091/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, em reunião realizada em 25/9/2015, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgec.unb.br/>, ou na Secretaria do Programa.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas: 18 (dezoito)

2.1.1 Área de Concentração: Ensino de Ciências.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, para o primeiro período letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis, dos períodos de 01/12/2015 a 30/12/2015, no horário de 9 h a 12 h e de 14 h 30 min a 17 h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Prédio do Instituto de Química, Secretaria de Pós-Graduação, sala A1 93/20, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 4478, CEP70919-970, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão ser efetuadas por via postal, exigindo-se, neste caso, a utilização do serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 e notificação do envio (dados correspondentes) ao Programa por e-mail (ppgec@unb.br).

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior, desde que atendam as normas do presente edital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9 a 3.11 deste Edital.

3.5 Para a inscrição por via postal, as cópias dos documentos deverão ser autenticadas. Para inscrição presencial, a autenticação das cópias poderá ser feita mediante a apresentação dos documentos originais. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida e assinada (modelo padrão disponível na Secretaria do PPGEC e em sua página <http://ppgec.unb.br>);
- b) duas cópias do diploma de graduação em, preferencialmente, licenciatura ou bacharelado, nas áreas de Química, Física, Ciências Biológicas ou Ciências Naturais, devidamente registrado, **ou** declaração de provável formando em algum desses cursos, no Segundo Período letivo de 2015. Serão aceitos certificado de conclusão e declaração de conclusão do curso.
- c) duas cópias do histórico escolar do curso de graduação referenciado no item anterior;
- d) comprovação de vínculo empregatício como professor da área de Ciências da Educação Básica, ou como professor de ensino superior de Licenciatura na área de Ciências ou afim, ou comprovante de que tenha possuído tal vínculo nos últimos 12 meses.
Será aceita inscrição de candidato sem vínculo empregatício comprovado, desde que:
 - i) seja licenciado e apresente declaração de ter participado em projeto de pesquisa/extensão em Ensino de Ciências e uma cópia do referido projeto;
 - ii) trabalhe em instituição ou órgão relacionado à Educação, com pertinência à Área de Ensino de Ciências;
 - iii) nos dois casos descritos nos itens i) e ii), a comissão de seleção avaliará a justificativa apresentada e poderá aceitá-la ou não. A essa decisão não caberá recurso à decisão tomada.
- e) duas cópias da carteira de identidade [carteira de identidade de estrangeiro (somente para estrangeiros – referente aos itens e, f, g e h)];
- f) duas cópias do CPF;
- g) duas cópias do título de eleitor, com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) duas cópias do certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente, se candidato do sexo masculino;
- i) duas vias do *curriculum vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (http://www.cnpq.br/plataformalattes/index_novo.htm), com documentos anexos que comprovem as informações lá registradas – documentos esses imprescindíveis para a respectiva pontuação na análise do *curriculum vitae*;
- j) duas vias do memorial, que deverá ser elaborado de acordo com o modelo disponível na página: <http://ppgec.unb.br>.

3.6 O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização das etapas da seleção.

3.7 O candidato que apresente necessidades excepcionais para a realização das etapas do processo de seleção deverá comunicar, no ato da inscrição, com a devida documentação; a solicitação será analisada pela Comissão de Seleção.

3.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.9 A admissão dos candidatos selecionados no curso concretizar-se-á por seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas do Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade, para brasileiros, ou Carteira de Identidade de Estrangeiro; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino.

3.10 Não serão permitidos registros concomitantes em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.11 Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo, no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção dos candidatos será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova Escrita – terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada nas instalações do Instituto de Química da Universidade de Brasília, em local devidamente sinalizado e divulgado na página eletrônica do Programa (<http://ppgec.unb.br>). A prova escrita deverá ser feita de próprio punho, pelo candidato, não sendo permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. A Prova Escrita englobará aspectos de Pesquisa em Ensino de Ciências e Conteúdos de Ciências Naturais; consistirá na redação de um texto do gênero ‘ensaio acadêmico’ elaborado a partir de temas abordados na prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 Avaliação do *Curriculum Vitae* – consistirá de análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa – terá duração de 1,5 h (uma hora e meia) e será realizada nas instalações do Instituto de Química da Universidade de Brasília, em local devidamente sinalizado e divulgado na página eletrônica do Programa (<http://ppgec.unb.br>). A prova será escrita, feita de próprio punho, pelo candidato, não sendo permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio, e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de um dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4 Arguição Oral – terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será realizada em horário e sala a ser futuramente divulgada na página eletrônica e na Secretaria do Programa. A prova oral constará da arguição do candidato por comissão examinadora. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.5. Candidatos de fora do Distrito Federal podem solicitar, no ato da inscrição, a realização das provas escritas (4.2.1 e 4.2.3) em seu estado de origem. A Comissão de Seleção avaliará os pedidos e, caso sejam aceitos, designará uma instituição por estado para a realização das provas escritas. A Arguição Oral (4.2.4) só poderá ser feita presencialmente, na Universidade de Brasília.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 Prova Escrita– Englobará aspectos de Pesquisa em Ensino de Ciências e Conteúdos de Ciências e será avaliada segundo os seguintes critérios: a) demonstração de

compreensão e contextualização de temas abordados na prova; b) capacidade de produção de texto que apresente coerência, coesão, clareza, legibilidade e estrutura própria do gênero 'ensaio acadêmico'. Esta prova, de caráter eliminatório, terá duração máxima de 4 (quatro) horas e terá **peso 4** (quatro) na classificação geral. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 Avaliação do *Curriculum Vitae*: – de caráter classificatório, nesta etapa serão analisadas a formação em nível de graduação e de pós-graduação; a formação continuada (eventos que organizou ou dos quais participou); a experiência em regência de classe; e a produção técnica e científica. Serão atribuídas notas segundo escala relativa, na qual a melhor análise do *curriculum vitae* será atribuída nota máxima. Terá peso 2 (dois) na classificação geral.

5.3 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa– a prova de interpretação e compreensão de texto, relativo ao Ensino de Ciências, em Língua Inglesa, de caráter classificatório, terá duração de 1,5 h (uma hora e meia), sendo permitida a consulta a dicionário(s) impresso(s). Terá peso 1 (um) na classificação geral. Somente os aprovados na prova escrita terão a prova de compreensão de Texto em Língua Inglesa corrigida. Candidatos selecionados que apresentarem nota inferior a 5, se ingressarem, deverão se matricular e frequentar Curso Básico de Inglês.

5.4 Arguição Oral– de caráter eliminatório, nela o candidato será arguido por uma comissão examinadora composta de pesquisadores da linha de pesquisa de interesse do candidato, sinalizada na ficha de inscrição e no respectivo memorial, tendo como base o *curriculum vitae*. Na discussão do *curriculum vitae*, serão analisadas as experiências anteriores do candidato que demonstrarem potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos e para a formação do mestrado. O texto do respectivo Memorial deverá conter uma análise da trajetória profissional do candidato, apoiando-se no processo de formação profissional, descrevendo a(s) experiência(s) em atividades de ensino, mesmo durante seu período de graduação; fazer uma exposição de motivos que justifiquem sua intenção em cursar o Mestrado; sinalizar interesse em uma das linhas de pesquisa do Programa; indicar questões de pesquisa atreladas à linha de pesquisa que tenha despertado seu interesse; estabelecer questões de pesquisa que contemplem a busca pela formação continuada; e indicar até três possível(is) orientador(es). O detalhamento das linhas de pesquisa está disponível na página do Programa (<http://ppgec.unb.br>). Na arguição oral, serão considerados como critérios gerais de avaliação: capacidade de argumentação clara e coerente; e disponibilidade do candidato para dedicação ao curso (mínimo de 20 horas semanais, garantida a disponibilidade para cursar as disciplinas oferecidas, nos horários estabelecidos pela UnB, concentrados, principalmente, no período da tarde). Ao final da arguição oral, cada orientador membro da comissão examinadora atribuirá, independentemente, uma nota. Das notas, será extraída uma média aritmética simples. Para aprovação nesta etapa, a média mínima deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete). Na classificação final, esta média terá **peso 3** (três).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação final dos candidatos ao mestrado dar-se-á de acordo com a seguinte equação,

$$NF = \frac{4.NPEC + 3.NARG + NPLE + 2.NACV}{10}$$

em que:

- NF = Nota Final do candidato,
- NPEC = Nota da Prova Escrita de Conteúdo,
- NARG = Nota da Arguição Oral,
- NPLE = Nota da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa e

NACV = Nota da Avaliação do *Curriculum vitae*.

Todos os valores que compõem o cálculo de NF serão atribuídos e calculados utilizando-se duas casas decimais e arredondando-se para cima quando o algarismo da terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5 Em caso de empate, terá prioridade o candidato que, nessa ordem, obtiver maior NPEC; obtiver maior NARG; obtiver maior NACV. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO [Horário de Brasília]

Período de inscrições	1.º a 30 de dezembro de 2015, de 9 h a 12 h e de 14 h 30 min às 17 h, na Secretaria do Programa.
Divulgação das inscrições homologadas	Até 18 de janeiro de 2016, às 18 h, na página do PPGEC/UnB (www.ppgec.unb.br) e na Secretaria do Programa.
Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	1.º de fevereiro de 2016, de 10 h 30 min às 12 h, nas instalações do Instituto de Química da Universidade de Brasília, em sala a ser divulgada na página do PPGEC/UnB (www.ppgec.unb.br) e na Secretaria do Programa.
Prova Escrita	1.º de fevereiro de 2016, de 14 h 30 min a 18 h 30 min, nas instalações do Instituto de Química da Universidade de Brasília, em sala a ser divulgada na página do PPGEC/UnB (www.ppgec.unb.br) e na Secretaria do Programa.
Resultado parcial da Prova Escrita	11 de fevereiro de 2016, até às 18 h, na página do PPGEC/UnB (www.ppgec.unb.br) e na Secretaria do Programa.
Resultado da Prova Escrita após recursos e divulgação do local e horário dos candidatos aprovados para a Arguição Oral	16 de fevereiro de 2016, até às 18 h, na página do PPGEC/UnB (www.ppgec.unb.br) e na Secretaria do Programa.
Arguições orais e análise de CV	22 a 24 de fevereiro de 2016, em local e horários a serem divulgados na página do PPGEC/UnB (www.ppgec.unb.br) e na Secretaria do Programa.
Divulgação do resultado provisório das	2 de março de 2016, até às 17 h, na página do PPGEC/UnB (www.ppgec.unb.br) e na Secretaria

Arguições Orais	do Programa.
Divulgação do resultado das Arguições Orais após recursos	7 de março de 2016, até às 17 h, na página do PPGEC/UnB (www.ppgec.unb.br) e na Secretaria do Programa.
Divulgação do resultado provisório dos candidatos classificados e selecionados	10 de março de 2016, até às 17 h, na página do PPGEC/UnB (www.ppgec.unb.br) e na Secretaria do Programa.
Divulgação do resultado final após recurso	15 de março 2016, até às 17 h, na página do PPGEC/UnB (www.ppgec.unb.br) e na Secretaria do Programa
Confirmação de interesse na ocupação da vaga [formulário próprio, disponível na página do PPGEC/UnB (www.ppgec.unb.br) e na Secretaria do Programa]	Até 18 de março de 2016, às 16 h, na Secretaria do Programa.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a sua divulgação, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelos candidatos, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, Sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; e/ou

9.1.2 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; e/ou

9.1.3 não confirmar sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado; e/ou

9.1.4 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2 A documentação do candidato não aprovado permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final, à disposição do

candidato. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação, pelo Colegiado de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o Regulamento do Programa e com a Resolução CEPE 091/2004, respeitadas suas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento entre vagas de uma linha de pesquisa para outra, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

9.5 Os resultados finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço Universidade de Brasília, Instituto de Química, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70904-970, Brasília-DF, e também na página eletrônica <http://ppgec.unb.br>.

9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências.

Brasília, DF, 25 de setembro de 2015.

Roseline Beatriz Strieder
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências – PPGEC/UnB
Universidade de Brasília – UnB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
EDITAL N.º 1/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIAS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016

ANEXO 1 – Ficha de Inscrição

Universidade de Brasília
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências

SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS
PARA INGRESSO EM 1º/2016
INSCRIÇÃO N.º

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Sexo: Feminino Masculino

Data de Nascimento (dd/mm/aaaa): / / Nacionalidade:

Carteira de Identidade: Órgão Emissor/UF:

Título de Eleitor: Zona: Seção:

CPF:

Endereço Residencial:

Cidade: UF: CEP:

Telefones – residencial: (0xx) celular: (0xx)

Endereço para Correspondência:

Cidade: UF: CEP:

E-mail:

Candidato (a) portador(a) de necessidades educacionais especiais?

Sim Não

Em caso positivo, explicitar os recursos especiais de que necessita para a realização das etapas da Seleção:

2) ESCOLARIDADE

Formação em nível de graduação: licenciatura plena bacharelado

Curso: Habilitação:

Instituição:

Data da Conclusão (mm/aaaa): /

3) ATIVIDADES DOCENTES QUE EXERCE

a) Instituição:

Pública Privada

Atividade Exercida: Quando iniciou (mm/aaaa): /

Horas Semanais de Trabalho Turno(s): Matutino Vespertino Noturno

b) Instituição:

Pública Privada

Atividade Exercida: Quando iniciou (mm/aaaa): /

Horas Semanais de Trabalho Turno(s): Matutino Vespertino Noturno

c) Instituição:

Pública Privada

Atividade Exercida: Quando iniciou (mm/aaaa): /

Horas Semanais de Trabalho Turno(s): Matutino Vespertino Noturno

Renda Mensal: 0 a 3 salários mínimos 4 a 7 salários mínimos

8 a 11 salários mínimos acima de 11 salários mínimos

Publicações: Sim Não

livros sobre temáticas artigos científicos artigos de divulgação

capítulos em livros resenhas traduções

resumos em anais de congressos, simpósios etc.

outros. Qual(is)?

4) LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE

Educação Científica e Cidadania

- Ensino e Aprendizagem
- Formação de Professores

5) POSSÍVEIS ORIENTADORES (Docentes do PPGEC)

Docente 1:

Docente 2:

Docente 3:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e completas. Declaro, ainda, estar de acordo com o disposto no EDITAL 1/2015 PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS.

Assinatura do candidato

Responsável pela inscrição

(Nome completo: _____)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
EDITAL N.º 1/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIAS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016

ANEXO 2 – Exemplos de Periódicos sobre pesquisa em Ensino de Ciências

1. Ciência & Educação (disponível em: www.scielo.br/ciedu)
2. Ensaio: Pesquisa em Educação em Ciências (disponível em: <http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/ensaio>)
3. Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências (disponível em: <http://revistas.if.usp.br/rbpec>)
4. Investigações em Ensino de Ciências (disponível em: <http://www.if.ufrgs.br/ienci/>)
5. Caderno Brasileiro de Ensino de Física (disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/fisica>)
6. Química Nova na Escola (disponível em: <http://www.qnesc.sbq.org.br/>)
7. Experiências Ensino de Ciências (disponível em: <http://if.ufmt.br/eenci/>)